



PORTARIA-COFECI Nº 089/2023

Substitui membro da Comissão Eleitoral Federal nomeada por meio da Portaria-Cofeci nº 028/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19, incisos I e VII, do Regimento Interno do Cofeci (Resolução-Cofeci nº 1.126/2009), c/c o artigo 3º das Normas Eleitorais Regulamentadoras do Processo de Eleição nos Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI, baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LÚCIO FLÁVIO VALE DA SILVA, CPF 179.157.671-00, para integrar a COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL nomeada por meio da Portaria-Cofeci nº 028/2021, de 22 de abril de 2021, em substituição ao senhor Oswaldo José Siqueira-Creci/DF nº 2.157.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 20 de julho de 2023.



JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente